

# Experiência do comitê de ética em pesquisa de uma universidade pública brasileira

José Antônio Cordero da Silva <sup>1</sup>, Renan Kleber Costa Teixeira <sup>2</sup>, Thiago Barbosa Gonçalves <sup>3</sup>

## Resumo

O trabalho discorre sobre a experiência do comitê de ética em pesquisa (CEP) de uma universidade pública estadual no Brasil, descrevendo sucintamente seu funcionamento e resultados durante cinco anos de trabalho. Foram levantados todos os anteprojetos encaminhados ao comitê entre janeiro de 2006 e dezembro de 2010 e incluídos no estudo 633 anteprojetos de diversos cursos, que abarcavam desde trabalhos de iniciação científica a dissertações e teses. Os aspectos analisados foram identificados a partir da folha de rosto dos anteprojetos, nos pareceres emitidos pelo comitê e no protocolo de pesquisa. 86,5% dos anteprojetos analisados pelo CEP foram classificados como pendentes, tendo por principal motivo equívocos no termo de consentimento livre e esclarecido. Pela comparação na quantidade de aprovações de anteprojetos examinados pelo CEP ao longo dos anos abarcados por este estudo foi possível perceber que o comitê vem atuando como instância formativa e educativa para a prática da pesquisa.

**Palavras-chave:** Comitês de ética em pesquisa. Bioética. Ética.

## Resumen

### Experiencia del comité de ética en investigación de una universidad pública brasileña

El trabajo diserta sobre la experiencia del comité de ética en investigación (CEP) de una universidad pública estadual en Brasil, describiendo sucintamente su funcionamiento y resultados durante cinco años de trabajo. Han sido planteados todos los anteproyectos enviados al Comité entre enero de 2006 y diciembre de 2010 e incluidos en el estudio 633 anteproyectos de diversos cursos, que abarcaban desde trabajos de iniciación científica a disertaciones y tesis. Los aspectos analizados han sido identificados a partir de la portada de los anteproyectos, en los dictámenes emitidos por el comité y en el protocolo de investigación. El 86,5% de los proyectos analizados por el CEP fueron clasificados como pendientes, teniendo como principal motivo equívocos en el término de consentimiento libre y aclarado. Por la comparación en la cantidad de aprobaciones de anteproyectos examinados por el CEP a lo largo de los años abarcados por este estudio ha sido posible constatar que el comité ha actuado como instancia informativa y educativa para la práctica de la investigación.

**Palabras-clave:** Comités de ética en investigación. Bioética. Ética.

## Abstract

### The experience of the research ethics committee of a Brazilian Public University

This paper discusses about the experience of the Research Ethics Committee of a state public university in Brazil, briefly describing its operation and results for five years of work. We raised all the drafts submitted to the committee between January 2006 and December 2010 and enrolled 633 drafts of several courses, ranging from undergraduate research, theses, and dissertations works. The aspects analyzed were identified from the cover sheet of preliminary planning, the views expressed by the committee and the research protocol. Most drafts analyzed was classified as pending, the main reasons were mistakes in the consent terms. By comparing the amount of approvals of preliminary examination by the CEP over the years covered by this study, it was revealed that the committee is acting as a training and educational forum for research practice.

**Key words:** Ethics committee, research. Bioethics. Ethics.

## Aprovação CEP nº 80/10

1. **Doutorando** corderobel4@gmail.com 2. **Graduando** renankleberc@hotmail.com 3. **Graduando** tbgow@hotmail.com – Universidade do Estado do Pará (Uepa), Belém/PA, Brasil.

## Correspondência

José Antônio Cordero da Silva – Av. Governador José Malcher, 1.343 aptº 1.300 CEP 66060-230. Belém/PA, Brasil.

Declararam não haver conflito de interesse.

A regulamentação da pesquisa envolvendo seres humanos, pelos órgãos oficiais do Estado, pretende fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica e, ao mesmo tempo, ampliar e garantir os direitos dos cidadãos. O debate acerca da necessidade de regular a pesquisa científica advém da constatação de experimentos cruéis praticados pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial <sup>1</sup>, bem como de pesquisas posteriores em sociedades democráticas, a exemplo do estudo sobre a história natural da sífilis, realizado em Tuskegee, nos Estados Unidos, no qual negros pobres deixaram de receber tratamento ou foram tratados com metais pesados, mesmo quando a penicilina já havia sido descoberta <sup>2</sup>.

A *Declaração de Helsinque II*, de 1975, foi o primeiro documento internacional a propor a avaliação prévia dos projetos de pesquisa por um comitê independente. Suas três versões posteriores mantiveram intacta esta proposição. Contudo, a proposta de revisão prévia por um comitê é bem mais antiga, podendo ser atribuída a Thomas Percival – que formulou tal ideia em 1803, no livro *Medical ethics* <sup>3</sup>. No Brasil, a *Declaração de Helsinque* e o *Código de Nuremberg*, as duas referências internacionais de ética em pesquisa, foram aplicadas na elaboração da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) <sup>4</sup>.

A Resolução CNS 196/96 instituiu o sistema CEP/Conep atribuindo a essa instância a responsabilidade de examinar previamente todos os projetos de pesquisa a serem aplicados no país. Além da análise dos projetos, os comitês de ética em pesquisa (CEP) existem para funcionar como verdadeiros centros de discussão sobre bioética <sup>5</sup>. Sabe-se que a principal função de um CEP é garantir a proteção da integridade e dignidade dos sujeitos de pesquisa, o que permite o veto a pesquisas potencialmente violadoras destes princípios, mesmo que os protocolos estejam delimitados sob critérios metodológicos adequados aos objetivos esperados. Outra função do CEP é aprimorar as pesquisas, evitando que o sujeito pesquisado sofra riscos originários de um trabalho que não consiga alcançar seus objetivos. Seu papel de instrutor estende-se, assim, aos pesquisadores, além de incentivar os debates éticos na comunidade, por meio de palestras educativas <sup>6</sup>.

Os comitês de ética em pesquisa não se limitam a avaliar, burocraticamente, se algum pesquisador está ou não seguindo as normas ou se os campos de um formulário estão ou não corretamente preenchidos. A apreciação, por parte do CEP, implica reflexão, em parceria com o pesquisador, sobre a melhor forma de garantir a autonomia dos sujeitos da pesquisa, buscando recursos para melhor informá-los acerca de seus direitos. Para tanto, busca assegurar sua liberdade de decisão identificando e determinando os riscos e benefícios para cada grupo de interesse relacionado à pesquisa. Além disso, cabe ao CEP apurar as denúncias dos sujeitos da pesquisa sobre eventuais irregularidades <sup>6</sup>.

Além de ser fonte de proteção aos sujeitos da pesquisa, é importante citar a contribuição do CEP no tocante a seu papel consultivo, em especial, como instância educativa voltada a assegurar a formação continuada dos pesquisadores da instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade <sup>7</sup>.

Na literatura científica nacional são encontradas poucas referências de estudos relacionados às atividades, funcionamento e produtividade de um CEP, levando-se em consideração que o Brasil hoje possui cerca de 600 deles cadastrados na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep). A Conep é o órgão máximo de análise bioética de um projeto, tendo o papel de regular o funcionamento dos CEP e analisar, especificamente, os projetos que envolvam temas mais polêmicos ou com a participação de grupos vulneráveis, como, por exemplo, temáticas sobre genética humana, pesquisa em indígenas, pesquisa em novos fármacos, dentre outros <sup>8</sup>.

O conhecimento da experiência de um CEP pode elucidar dúvidas ou sugerir estratégias de funcionamento para outros comitês, facilitando o entendimento do porquê da análise de determinado anteprojeto de pesquisa por parte de um comitê independente, como realizado nos estudos de Fontelles <sup>9</sup>, Greco <sup>10</sup> e Kipper <sup>11</sup>. O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Pará (CEP/Uepa) tem papel fundamental para as discussões éticas no estado, além de servir como centro estimulador para os discentes da instituição. Assim, por meio da análise da origem, situação e perfil dos anteprojetos enviados ao CEP/Uepa, este trabalho ob-

jetiva contribuir para o aprimoramento do próprio comitê, bem como estimular a produção científica de qualidade ética.

### Método

A pesquisa caracteriza-se como transversal e observacional. Foram analisados todos os anteprojetos enviados ao CEP/Uepa entre janeiro de 2006 e dezembro de 2010. Foram excluídos do estudo os anteprojetos de pesquisa envolvendo animais e aqueles que os pesquisadores pediram a retirada de seus trabalhos da pesquisa. Antes de iniciar a catalogação dos anteprojetos, fez-se a leitura do regimento do CEP/Uepa.

Para catalogar as variáveis foi elaborado um protocolo, validado por uma análise inicial de 10 anteprojetos. Este instrumento definiu campos para a data do envio; o parecer inicial emitido pelo comitê de ética; a classificação do trabalho; os dados das folhas de rosto; e as falhas identificadas pelo comitê. A

identificação das informações pertinentes a cada um desses campos foi obtida pela leitura da cópia original do anteprojeto de pesquisa arquivado no CEP/Uepa, além da leitura dos pareceres dos anteprojetos.

Para a tabulação dos dados foram utilizados os softwares Excel 2007, para a confecção de dados e tabelas, e Bioestat 5.0, para a análise estatística, de acordo com a natureza das variáveis. Foi aplicada análise estatística descritiva, sendo informados os valores percentuais dos dados analisados. Posteriormente, fez-se uma análise do material obtido, comparando-o aos achados da literatura.

### Resultados

Durante os cinco anos de existência do CEP/Uepa foram submetidos a apreciação do comitê 689 anteprojetos, dos quais apenas 633 possuíam todos os critérios de inclusão, integrando a amostra. A distribuição dos anteprojetos nos anos de 2006-2010 foi, respectivamente, 136, 140, 133, 101 e 123.

**Tabela 1.** Situação dos anteprojetos submetidos ao CEP/Uepa por ano de submissão

Ano	Aprovado	Pendente	Não aprovado	Total
2006	8	115	13	136
2007	4	122	14	140
2008	1	119	13	133
2009	0	93	8	101
2010*	13	97	13	123
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>546</b>	<b>61</b>	<b>633</b>

\*Qui-quadrado.  $p=0,002$

O parecer inicial emitido pelo CEP encontra-se na Tabela 1. Em relação à especificação dos trabalhos científicos (Tabela 2), 242 foram de conclusão de curso (TCC); 240, de conclusão de estágio (TCE); 84, de iniciação científica (IC) e 54, de especializações. Houve oito anteprojetos de dissertação e cinco relativos a teses.

**Tabela 2.** Tipos de anteprojetos submetidos ao CEP/Uepa por ano de submissão

	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	Total	%
TCE	55	40,3	45	32,2	57	42,9	39	38,7	44	35,8	240	37,9
TCC	69	51	50	34,7	42	31,6	29	28,8	52	42,3	242	38,3
IC	7	5,1	21	15	20	15	19	18,8	17	13,8	84	13,2
Especialização	4	2,9	22	15,7	14	10,5	6	5,9	8	6,5	54	8,5
Mestrado	0	0	1	0,7	0	0	6	5,9	1	0,8	8	1,3
Doutorado	1	0,7	1	0,7	0	0	2	1,9	1	0,8	5	0,8
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>100</b>	<b>633</b>	<b>100</b>

No que tange aos dados da folha de rosto, os 633 trabalhos pertenciam ao grupo III da classificação da Conep, não envolvendo nenhuma temática especial; foram unicêntricos e não envolviam medicamentos para síndrome da imunodeficiência adquirida (HIV/Aids) ou placebo e tratamento *wash-out*.

A área de formação dos pesquisadores estava assim distribuída (Tabela 3): Medicina (488-77,1%), Fisioterapia (83-13,2%), Terapia Ocupacional (27-4,3%), Educação Física (21-3,3%) e outros (14-2,1%). No que tange à nacionalidade, 100% dos pesquisadores eram brasileiros.

giado multidisciplinar composto por 45 membros relatores de diversas áreas de formação da saúde: 18 de Medicina, 12 de Fisioterapia, cinco de Terapia Ocupacional e cinco de Nutrição, além de dois estatísticos, uma médica veterinária e dois representantes da comunidade. Desses, 7 são doutores, 18 são mestres, 6 são especialistas e 14 são acadêmicos. Há quantidades próximas de homens (22) e mulheres (23).

Com relação ao trâmite de entrada de anteprojetos, estabelece-se o limite de 20 projetos/mês a serem analisados, sendo a seleção orientada

**Tabela 3.** Área de formação dos autores de anteprojetos submetidos ao CEP/Uepa por ano de submissão

	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	Total	%
Medicina	100	73,6	105	75	105	78,2	79	78,2	99	80,5	488	77,1
Fisioterapia	8	5,9	17	12,2	19	14,3	16	15,8	23	18,7	83	13,2
Terapia Ocupacional	11	8	12	8,6	2	1,5	2	2	0	0	27	4,3
Educação Física	17	12,5	3	2,1	0	0	0	0	1	0,8	21	3,3
Odontologia	0	0	3	2,1	4	3	1	1	0	0	8	1,2
Pedagogia	0	0	0	0	2	1,5	2	2	0	0	4	0,6
Engenharia de Produção	0	0	0	0	1	0,8	0	0	0	0	1	0,15
Fonologia	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0,15
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>100</b>	<b>633</b>	<b>100</b>

Os motivos que levaram à classificação dos trabalhos como pendentes ou não aprovados foram: falhas no termo de consentimento livre e esclarecido/TCLE (507-80,9%); falhas metodológicas do projeto (453-71,5%); erros no orçamento ou cronograma (254-40,12%); ausência ou desatualização de currículos (412-65%); trabalhos eticamente impróprios (15-2,3%).

## Discussão

Devido à crescente realização de trabalhos de pesquisa na Universidade do Estado do Pará, mostrou-se necessária, em 2006, a constituição de um comitê de ética em pesquisa com a finalidade de avaliar os projetos apresentados.

Como determina a Resolução 196/96, o CEP/Uepa é composto por uma secretária e um cole-

pela data da folha de rosto no Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (Sisnep). Todos os anteprojetos de pesquisas são analisados por, no mínimo, dois pareceristas, que devem examiná-los em até duas semanas e emitir o parecer consubstanciado em até uma semana após a reunião. Os pareceristas, em parceria com o presidente e os outros relatores, são responsáveis pela decisão tomada em relação à pesquisa, que pode ser “aprovada” (quando o projeto pode ser iniciado), “pendente” (quando há quesito impeditivo para o início da pesquisa) ou “não aprovada” (quando há uma questão eticamente incorreta ou inaceitável).

Do total de anteprojetos inicialmente pendentes em todo o período, 539 (98,71%) foram aprovados após a correção dos aspectos indicados na análise do CEP. Os demais, não aprovados, devem-se em grande parte à desistência dos pesquisadores

após o primeiro parecer, semelhante ao dado encontrado por Novaes<sup>8</sup>.

Um CEP, além de observar o cumprimento das normas bioéticas nas pesquisas biomédicas, também possui perfil educador e suas atividades educativas devem ser dirigidas a seus membros, aos pesquisadores, aos sujeitos da pesquisa e à comunidade geral. Exemplo desse tipo de atividade são os cursos sobre ética em pesquisa com seres humanos – entre vários que servem a esse propósito<sup>6</sup>.

Além disso, a grande quantidade de trabalhos aprovados somente após as alterações solicitadas pelo CEP demonstra outra faceta desta instituição que, ao destacar para os pesquisadores as principais falhas e equívocos éticos cometidos, evita sua repetição em projetos futuros. Reafirma esse papel a diferença estatística observada na presente pesquisa, entre a quantidade de pendências de outros anos quando comparados com 2010, último ano analisado na pesquisa (Tabela 1), no qual um número maior de anteprojetos foi aprovado – tal como também encontrado no estudo de Greco *et al*<sup>10</sup>.

Um dos problemas que os comitês de ética comumente enfrentam é a mistificação de seu papel, pois se lhes atribui a condição de órgão apenas burocrático e fiscalizador<sup>11</sup>. Isso ocorre porque, muitas vezes, os pesquisadores não compreendem o motivo de seus trabalhos não serem automaticamente aceitos e classificados como pendentes ou não aprovados. Contudo, a Resolução 196/96<sup>4</sup> e o Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa<sup>6</sup> claramente definiram que erros na folha de rosto, metodologia incompleta ou que necessite pequenos ajustes, bem como equívocos na identificação dos riscos e benefícios ou falhas no TCLE, devem receber a classificação “pendente”. Aqueles anteprojetos que deixarem de apresentar o protocolo de pesquisa, que tenham um protocolo que não consiga alcançar o objetivo do estudo ou que incorram em desvio ético não aceitável, não devem ser aprovados. Ante tais especificações cabe ao CEP uma análise criteriosa não apenas para cumprir os critérios normativos propostos por esses instrumentos, mas, principalmente, para aplicar a norma a cada caso, visando ao aperfeiçoamento da pesquisa e do próprio pesquisador<sup>12</sup>.

Indubitavelmente, o TCLE é instrumento de grande relevância bioética, visto que, na maioria das vezes, é a única fonte de informações que o sujeito da pesquisa dispõe sobre o que será realizado com ele e quais são os direitos e deveres decorrentes de sua participação na pesquisa. Sua significativa importância advém do fato de que nele podem ser observados os quatro princípios da bioética de Beauchamps e Childress, como autonomia, ao informar o direito do participante em desistir da pesquisa a qualquer momento; beneficência e não maleficência, ao relatar os riscos e benefícios advindos da pesquisa; e justiça, ao ter seus direitos legais estabelecidos e haver igual distribuição dos riscos e benefícios pelos grupos da pesquisa<sup>13,14</sup>.

No que tange aos equívocos cometidos no TCLE dos anteprojetos analisados, os principais motivos que levaram à pendência ou a não aprovação relacionavam-se à forma de expressão excessivamente rebuscada ou eminentemente científica, bem como à insuficiência de explicação acerca do estudo. Estes aspectos assemelham-se aos encontrados por Novaes<sup>8</sup> e Goldim<sup>15</sup>, que mostram que a elaboração correta do TCLE ainda é a principal dificuldade dos pesquisadores. Estudo de Araújo *et al*<sup>16</sup> sugere que para facilitar sua construção o termo de consentimento deveria ser construído na forma de narrativa, em linguagem cotidiana, utilizando a terminologia do sujeito de pesquisa e, até mesmo, expressões de cunho popular ou regional.

Outra dificuldade identificada no levantamento dos anteprojetos submetidos ao CEP/Uepa refere-se à conscientização acerca da importância do uso do TCLE por pesquisadores, especialmente quando de pesquisas utilizando prontuários ou materiais armazenados. Nestes casos, a Resolução 196/96 determina a busca de contato com os pacientes, para utilização dos dados de seus prontuários. Caso isto não seja possível, faz-se necessário que o pesquisador demonstre ao CEP os resultados de suas tentativas, para que se possa atestar a impossibilidade e avaliar a utilização dos dados. Embora muitos pesquisadores acreditem ser inviável encontrar os sujeitos da pesquisa, estudo de Duque *et al*<sup>17</sup> alcançou um índice de 74% de autorização de 155 pacientes por meio de cartas e telefonemas, mostrando a viabilidade da tentativa de estabelecer contato com o pesquisado.

Foi visto que falhas na elaboração do TCLE foram a maior causa de reprovação dos anteprojetos encaminhados ao CEP/Uepa. Além dos motivos anteriormente expostos e relacionados principalmente ao pesquisador, deve-se também ressaltar que, de acordo com a literatura, é prática comum de diversos membros relatores limitarem a análise de um projeto apenas a este instrumento – o que é altamente incoerente, visto haver uma gama de características técnicas e bioéticas que devem ser analisadas conjuntamente para elaborar o parecer<sup>17</sup>.

Em relação ao perfil dos anteprojetos encaminhados ao CEP/Uepa, identificou-se que a maioria procedia da área acadêmica, englobando desde trabalhos de conclusão de estágio (TCE) e trabalhos de conclusão de curso (TCC) até aqueles destinados a subsidiar dissertações e teses. A análise da especificação dos anteprojetos indicou que a maioria era de trabalhos de graduação, como TCE, TCC e IC. Apenas 8% se referem à pós-graduação – resultado semelhante ao encontrado por Novaes<sup>8</sup>.

Tratando-se de trabalhos relativamente simples, classificados pela Conep como grupo III (sem temática especial), a maioria dos anteprojetos de pesquisa era coordenada por docente da mesma área de formação do aluno. Isso implicou em diferença em relação aos resultados encontrados por Novaes<sup>8</sup> e Greco<sup>11</sup>, vez que

ambos analisaram trabalhos multicêntricos, pertencentes aos grupos I e II na classificação da Conep.

### Considerações finais

Tal como pretendia a normalização para pesquisas envolvendo seres humanos, este estudo verificou que o CEP/Uepa tem fundamental importância na ampliação dos debates éticos relativos à realização de pesquisas no Estado do Pará. O manual de funcionamento dos CEP prevê um papel educador destes na comunidade local, mediante palestras. No entanto, pela presente pesquisa, foi possível perceber que, ao realizar seu papel de guardião da bioética, o CEP/Uepa não atua apenas como órgão burocrático, mas sim visando tanto a assegurar os direitos do sujeito da pesquisa quanto a contribuir no delineamento e aplicação dos estudos.

É possível deduzir, portanto, que este CEP incentiva o aprimoramento dos pesquisadores e estimula a discussão sobre ética em pesquisa no meio acadêmico. Foi possível entender, ainda, que além de fomentar esse tipo de discussão no corpo docente o CEP/Uepa estende seu papel formador à comunidade discente, por permitir e estimular a participação dos alunos na instância colegiada, o que se torna importante fator para disseminar o conhecimento e a reflexão bioética no âmbito acadêmico.

### Referências

1. Freitas CBD. O sistema de avaliação da ética em pesquisa no Brasil: estudo dos conhecimentos e práticas de lideranças de comitês de ética em pesquisa [tese]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2006.
2. Vieira S. Ética e metodologia na pesquisa médica. *Rev Bras Saúde Mater Infant*. 2005;5(2):241-5.
3. Goldim JR, Francisconi CF. Os comitês de ética hospitalar. *Rev. Bioética*. 1998;6(2):149-55.
4. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996 [internet]. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. [acesso 13 out. 2011]. Disponível: <http://www.ufrgs.br/bioetica/res19696.htm>
5. Freitas CBD, Novaes HMD. Lideranças de comitês de ética em pesquisa no Brasil: perfil e atuação. *Rev Bioét (Impr)*. 2010;18(1):185-200.
6. Conselho Nacional de Saúde. Manual operacional para comitês de ética em pesquisa. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2008.
7. Muccioli C. O comitê de ética em pesquisa (CEP) e as publicações científicas. *Arq Bras Oftalmol*. 2004;67(2):195-6.
8. Novaes MRCG, Guilhem D, Lolas F. Dez anos de experiência do comitê de ética em pesquisa da secretaria de saúde do Distrito Federal, Brasil. *Acta Bioeth*. 2008;14(2):185-92.
9. Fontelles MJ, Carvalho RM, D'Oliveira MS. Estudo analítico do comitê de ética em pesquisa da Universidade da Amazônia. *Rev Para Med*. 2007;21(2):19-22.
10. Greco DB, Mota JAC. A experiência do comitê de ética em pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (Coep/UFMG) – 1997/98. *Rev Bioética*. 1998;6(2):197-201.
11. Kipper D, Loch JA, Ferrari NM. A experiência do comitê de ética em pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, do comitê de bioética do Hospital São Lucas e da Faculdade de Medicina da PUCRS. *Rev Bioética*. 1998;6(2): 203-9.

## Experiência do comitê de ética em pesquisa de uma universidade pública brasileira

12. Almeida AM, Bitencourt AGV, Neves FBSC, Lordelo MR, Lemos KM, Nuñez GR et al. Conhecimento e interesse em ética médica e bioética na graduação médica. *Rev Bras Educ Med.* 2008;32(4):437-44.
13. Vieira S, Hossne WS. *Experimentação com seres humanos*. 2ª ed. São Paulo: Moderna; 1987.
14. Silva JAC, Teixeira RKC, Monma CA, Neotti T. Perfil bioético dos anteprojetos enviados ao comitê de ética em pesquisa da Universidade do Estado do Pará. *Rev Bioét (Impr).* 2011;19(2):563-75.
15. Goldim JR, Francisconi CF, Matte U, Raymundo MM. A experiência dos comitês de ética no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. *Rev Bioética.* 1998;6(2):221-6.
16. Araújo DVP, Zoboli ELCP, Massad E. Como tornar os termos de consentimento mais fáceis de ler? *Rev Assoc Med Bras.* 2010;56(2):151-6.
17. Duque CG, Ramalho DMP, Casali-da-Rocha JC. Termo de consentimento e análise de material biológico armazenado. *Rev Assoc Med Bras.* 2010;56(5):563-7.

### Participação dos autores

Todos os autores participaram da elaboração, correção gramatical e revisão do artigo. José Antônio Cordero da Silva, orientador da pesquisa, elaborou e desenhou o trabalho; Renan Kleber Costa Teixeira elaborou a pesquisa e participou da coleta dos dados; Thiago Barbosa Gonçalves também elaborou a pesquisa e participou do tratamento dos dados.

Recebido: 1.12.2011

Revisado: 18.3.2012

Aprovado: 30.5.2012